

PORTARIA Nº 160, 21 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33 do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Normativa que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União.

Art. 2º Orientação Normativa denominar-se-á "ON-GEARP-005", ficando convalidados os atos praticados a partir de 11/05/2001, em consonância com as suas disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE